

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA  
COMARCA DA CAPITAL – VITORIA/ES.**

Processo nº 5021811-25.2021.8.08.0024

**JORGE ZOUAIN e ACLE ZOUAIN FILHO**, já qualificados no presente processo de **AUTOFALÊNCIA** em trâmite nestes autos, e em atendimento ao teor da r. certidão de **Id. 88264365**, por seu advogado que esta subscreve, manifestar ciência quanto a r. determinação deste MM. Juízo para que os credores adotem o procedimento correto para os pedidos visando a habilitação dos seus créditos.

Ao mesmo passo, manifestam ciência quanto as providências adotadas pela D. Administradora Judicial, requerendo, ao final, a intimação destes Requerentes quando da instauração do incidente próprio para a realização **dos rateios falimentares**, mencionado em manifestações da D. Administradora.

Termos em que,

P. deferimento.

Vitória, 12 de maio de 2026.



**RUDOLF JOÃO RODRIGUES PINTO**  
**OAB/ES 13.469**

[www.rudolfadvogado.jur.adv.br](http://www.rudolfadvogado.jur.adv.br)